

ALVARÁ Nº 02/2014

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, por força do disposto no art.º 43º do Decreto-Lei nº 64/2007, com a redação dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado TAPADA KIDS – ATIVIDADES PARA TEMPOS LIVRES
Sito na RUA PROFESSOR AGOSTINHO DA SILVA, Nº 53 – B, LOJA
Freguesia de ALGUEIRÃO – MEM MARTINS
Concelho de SINTRA
Distrito de LISBOA
Propriedade de TAPADA KIDS – ATIVIDADES PARA TEMPOS LIVRES, LDA

As atividades e respetiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Atividade: CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

Lotação máxima: 38 (Trinta e oito, divididos por 2 turnos de 19) UTENTES

Lisboa, 21 de fevereiro de 2014

A Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



Fernanda Fitas